

MATRÍCULA 247.434	FICHA 1	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP CNS nº 11.146-8 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL/SUBSTITUTO
----------------------	------------	--

Em 26 de dezembro de 2023.

IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada apartamento nº 208, localizada no 2º pavimento, do Bloco "05", integrante do condomínio denominado "CONQUISTA VILA ACQUA", situado no Parque São Bento, Bairro da Cruz de Ferro, em construção, com a área privativa construída de 41,130 metros quadrados, mais a área comum coberta de 6,705 metros quadrados, perfaz a área total construída de 47,835 metros quadrados, que somada a área comum descoberta de 49,162 metros quadrados, totaliza a área real de 96,997 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002190 ou 0,2190% no terreno onde será construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta e indeterminada, para veículos do tipo passeio.

CADASTRO: 36.31.94.1886.00.000 (em maior porção).

PROPRIETÁRIA: NOVA UBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.835.798/0001-00 e na JUCEMG sob o NIRE 31210947760, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/215.227, de 09/11/2020 (aquisição); e R.3/215.227, de 13/12/2022 (incorporação imobiliária).

(Protocolo nº 599.670 de 05/12/2023).

Selo digital [111468311YO001445406HE23R]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Av.1, em 26 de dezembro de 2023.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.4 da Matrícula nº 215.227 de ordem, deste Registro de Imóveis, feita em 13 de dezembro de 2022, consta que a incorporação do condomínio denominado "CONQUISTA VILA ACQUA" foi submetida ao **regime de patrimônio de afetação**, conforme termo firmado pela proprietária e incorporadora NOVA UBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, em de 18 de outubro de 2022, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, introduzidos pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. (Protocolo nº 599.670 de 05/12/2023).

Selo digital [111468331BT001445407AP23B]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Av.2, em 26 de dezembro de 2023.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.8 da Matrícula nº 215.227 de ordem, deste Registro de Imóveis, feita em 21 de setembro de 2023, o condomínio denominado "CONQUISTA VILA ACQUA", do qual a unidade autônoma objeto desta matrícula é

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA	FICHA
247.434	1
	VERSO

parte integrante, é **favorecido pela servidão de para passagem** destinada a passagem de rede de drenagem, constante do registro R.2 da Matrícula nº 232.282 de ordem, deste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 599.670 de 05/12/2023).
Selo digital [111468331XV001445408CL234]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

R.3, em 26 de dezembro de 2023.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de 24 de novembro de 2023, NOVA UBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta matrícula** a MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, RG nº 59.717.395-3-SP, CPF nº 493.197.988-26, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de motorista; e a BRENDA GODINHO CORREA CAMARGO, RG nº 64.198.031-0-SP, CPF nº 541.429.488-73, brasileira, solteira, maior, balconista, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 1071, Vila Nova Sorocaba, pelo preço de R\$18.177,15. O valor de aquisição do terreno, somado à futura construção, equivale a R\$223.000,00. Valor Venal Proporcional R\$2.138,34. Guia de ITBI nº 16031122325. (Protocolo nº 599.670 de 05/12/2023).
Selo digital [111468321AN001445409XR23Q]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

R.4, em 26 de dezembro de 2023.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, os citados adquirentes, na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram fiduciariamente a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta matrícula**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e na JCDF sob o NIRE 53500000381, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento do valor de R\$169.477,21, o qual deverá ser pago no prazo de 360 meses, com vencimento da primeira parcela em 24/12/2023, cuja atualização monetária está atrelada a Taxa Referencial – TR, com taxa de juros efetiva de 7,9347% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de

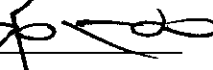
(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP CNS nº 11/146-8
247.434	2	
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL/SUBSTITUTO		

intimação dos devedores fiduciários. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$223.000,00, que abrange o terreno e a construção do prédio a ser nele construído. Compareceram ao ato, como intervenientes, NOVA UBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, na qualidade de entidade organizadora, incorporadora e fiadora; e DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.614.075/0001-00 e na JUCEMG sob o NIRE 31300025837, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, na qualidade de construtora e fiadora. (Protocolo nº 599.670 de 05/12/2023)
Selo digital [111468321CT001445410KP23E]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,

 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.5, em 15 de fevereiro de 2024.

(TRANSPORTE) Conforme averbação Av.83 da Matrícula nº 215.227 de ordem, deste Registro Imobiliário, feita em 15/02/2024, consta que em parte da área comum do condomínio, objeto desta matrícula, incidem 04 Áreas de Preservação Permanente, a saber: Área 01 com 746,08 metros quadrados; Área 02 com 182,42 metros quadrados; Área 03 com 6,82 metros quadrados e Área 04 com 22,83 metros quadrados, descritas e caracterizadas na referida averbação. (Protocolo nº 603.028 de 26/01/2024).
Selo digital [111468331VT001465765IX244]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,

 Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.6, em 12 de setembro de 2024.

(TRANSPORTE) - Conforme registro R.85 da Matrícula nº 215.227, feito em 12 de setembro de 2024, sobre uma faixa de terreno localizada em parte da área comum do condomínio denominado "Conquista Vila Acqua", consistente na área de 134,17 metros quadrados, existe servidão de passagem administrativa para instalação de rede coletora de esgoto, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE, autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, inscrita no CNPJ sob nº 71.480.560/0001-39. (Protocolo nº 619.834 de 14/08/2024).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA	FICHA
247.434	2
	VERSO

Selo digital [111468331NI001568255ER24I]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.7, em 09 de junho de 2025.

Procede-se a esta averbação para constar que, nesta data, foi averbada a construção da unidade autônoma objeto desta matrícula, integrante do condomínio denominado "Conquista Vila Acqua", que recebeu o nº 261 da Rua Avelino dos Santos, situado no Parque São Bento, Bairro da Cruz de Ferro, nesta cidade, conforme Av.432 da Matrícula nº 215.227 de ordem, e instituído o empreendimento ao regime de condomínio, estatuído pela Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e suas posteriores alterações, conforme o R.433 da mesma Matrícula nº 215.227 de ordem. (Protocolo nº 639.955 de 30/04/2025).

Selo digital [111468321JC001702086JJ25M]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). AP

Av.8, em 02 de setembro de 2026.

A requerimento datado de 05 de janeiro de 2026, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no Município de Sorocaba sob a inscrição nº 36.31.94.1886.05.024, conforme comprova a documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica arquivada digitalmente nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 660.628 de 05/01/2026).

Selo digital [111468331CJ001927409HX26J]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). SP

Av.9, em 02 de setembro de 2026.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciantes MATHEUS HENRIQUE DA SILVA; e BRENDA GODINHO CORRÊA CAMARGO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações vencidas, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA 247.434	FICHA 3	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP CNS nº 11.146-8 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL/SUBSTITUTO
----------------------	------------	--

inter vivos, tendo como base o valor de R\$231.047,59. Guia de ITBI nº 17026882641. (Protocolo nº 660.628 de 05/01/2026).
Selo digital [111468331DY001927410DB26W]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). SP

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº660628, que o imóvel matriculado sob o nº247434, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3TI001927411RD26B

Sorocaba : 2 de setembro de 2026

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

**Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).